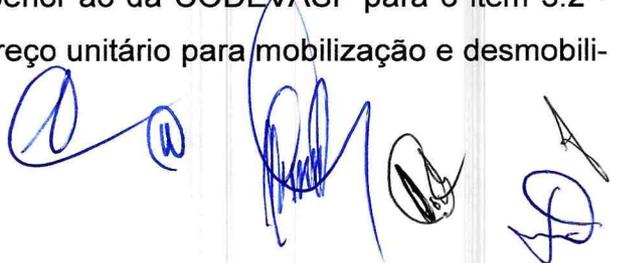


ATA N.º 012**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COMO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, ALTIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS EM GERAL (AS BUILT) DE ÁREAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS PELA CODEVASF NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

Às 11h00 (onze horas) do dia 20 (vinte) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) horário de Brasília, na sala da 3ª SL da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por Ricardo Alexandre Lisboa, José Novaes Diniz Carvalho e Arimatéa Araújo Nunes**, respectivamente Presidente e membros, para abertura e julgamento das propostas financeiras do edital supracitado. A presidência da mesa abriu os envelopes e repassou as peças para a apreciação dos presentes. Concorreram: **CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - EPP. e SOLUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** com seus devidos e legais representantes e a **SYSBRASIL LTDA – ME** e a **SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – EPP** com seus respectivos envelopes, dessas a última relacionada havia enviado sua proposta via postal, ausente à sessão. O Sr. Presidente comunicou que a empresa **SYSBRASIL LTDA – ME** se equivocou quanto a apresentação da proposta, apresentando por engano preços que seriam para uma outra licitação, deixando de apresentar proposta a Tomada de Preços nº 013/2016 **sendo a mesma desclassificada**. O Sr. Presidente fez a divulgação dos valores totais ofertados, passando a Comissão Técnica de Julgamento a analisar as planilhas. A Comissão de Julgamento constatou que a empresa **SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – EPP** apresentou incoerências na sua proposta apresentando o valor salarial do Coordenador do Escritório abaixo do piso legalmente determinado, teve seu preço unitário superior ao da CODEVASF para o item 3.2 - composição da equipe/dia e ainda apresentou preço unitário para mobilização e desmobili-



zação superior ao da CODEVASF, **sendo a mesma desclassificada**. Dando continuidade a Comissão de Julgamento concluiu as verificações e os valores constam no Quadro Demonstrativo, anexo, o qual é parte integrante desta Ata. A proposta final melhor classificada foi de R\$ 209.466,08 (duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sendo aprovada e declarada vencedora a empresa **SOLUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. O resultado da Licitação será comunicado através de fax, e-mail e divulgado no sítio da Codevasf. Ele será submetido à aprovação da Autoridade Superior desta 3ª SR e posteriormente à homologação do Comitê de Gestão Executiva, para, então, ser oficialmente publicado. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Técnica de Julgamento, presidente da mesa e as licitantes presentes.

ASSINATURAS DOS PRESENTES:

CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - EPP

SOLUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Petrolina-PE, 20 de dezembro de 2016.


RICARDO ALEXANDRE LISBOA
Presidente da Comissão
JOSÉ NOVAES DINIZ CARVALHO
Membro
ARIMATEA ARAÚJO NUNES
Membro
AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COMO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, ALTIMÉTRICO, PLANIALTIMÉTRICO, LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS EM GERAL (AS BUILT) DE ÁREAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS PELA CODEVASF NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

INTEGRANTE DA ATA N.º 012/2016.

PREÇOS EM ORDEM CRESCENTE.

PROCESSO N.º: 59530.001068/2016-36:

COLOCAÇÃO DAS EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1ª - SOLUÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	209.466,08
2ª - CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - EPP	299.523,16

